

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº XXXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250106/0007-62

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO E

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) ZILMAR DAS CHAGAS DE MORAIS, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20250106/0007-62 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025.01.21.002-DL, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CAFÉ, TORRADO EM GRÃOS, PARA CAFÉ EXPRESSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM: ALUMINADA E VALVULADA CONTENDO 250 GM. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTES, DIRETAMENTE NA EMBALEGEM EM QUE O PODRUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUA	300.0	Pacote		
CAFÉ, TORRADO EM GRÃOS, PARA CAFÉ EXPRESSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM: ALUMINADA E VALVULADA CONTENDO 250 GM. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTES, DIRETAMENTE NA EMBALEGEM EM QUE O PODRUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE, NORMAS VIRGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES					
2	AÇÚCAR, CRISTALIZADO, CONTENDO MINIMO E 99,3% DE SACAROSE, APARENCIA HOMOGENIA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COR BRANCA. EMBALAGEM:DE 01 KG. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERAO SER	375.0	Quilograma		

	IMPRESSAS PELO FABRICANTES, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PODRUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRI				
	AÇÚCAR, CRISTALIZADO, CONTENDO MINIMO E 99,3% DE SACAROSE, APARENCIA HOMOGENIA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COR BRANCA. EMBALAGEM:DE 01 KG. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTES, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PODRUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE, NORMAS VIRGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES				
3	ÁGUA 20 LITROS, MINERAL, SEM GÁS OBTID DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS, ENVASADA COM 20 LITROS.APRESENTAÇÃO: A ÁGUA DEVERÁ APRESENTA-SE LÍMPIDA, SEM FLOCOS EM DEPOSITO OU COPOS ESTRANHOS E COM VALIDADE PARA CONSUMO DE NO MINIMO, 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA. ACONDIONAMENTO: GARRAFAO RETORNÁVEL COM CAPA	528.0	Unidade		
	ÁGUA 20 LITROS, MINERAL, SEM GÁS OBTID DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS, ENVASADA COM 20 LITROS.APRESENTAÇÃO: A ÁGUA DEVERÁ APRESENTA-SE LÍMPIDA, SEM FLOCOS EM DEPOSITO OU COPOS ESTRANHOS E COM VALIDADE PARA CONSUMO DE NO MINIMO, 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA. ACONDIONAMENTO: GARRAFAO RETORNÁVEL COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS , FABRICADO COM SUBTANCIAS RESINOSAS E/OU POLIMÉRICAS,LACRRADO COM TAMPA E LACRE PLASTICO DESCARTÁVEIS ,COM RÓTULO INTACTO ,SEM VAZAMENTO ,MANCHAS ,ODORES,FUROS,FISSURAS OU AMASSOS				
4	ÁGUA, MINERAL, SEM GÁS OBTID DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS, ENVASADA COM 500 ML. APRESENTAÇÃO: A ÁGUA DEVERÁ APRESENTA-SE LÍMPIDA, SEM FLOCOS EM DEPOSITO OU COPOS ESTRANHOS E COM VALIDADE PARA CONSUMO DE NO MINIMO, 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA. ACONDIONAMENTO: GARRAFA FABRICADA COM PLASTICO RESISTENT	1500.0	Unidade		
	ÁGUA, MINERAL, SEM GÁS OBTID DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS, ENVASADA COM 500 ML. APRESENTAÇÃO: A ÁGUA DEVERÁ APRESENTA-SE LÍMPIDA, SEM FLOCOS EM DEPOSITO OU COPOS ESTRANHOS E COM VALIDADE PARA CONSUMO DE NO MINIMO, 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA. ACONDIONAMENTO: GARRAFA FABRICADA COM PLASTICO RESISTENTE, COM TAMPA LACRRADA, COM RÓTULO INTACTO, SEM VAZAMENTO, MANCHAS, ODORES, FUROS, FISSURAS OU AMASSOS. GARANTIA: OBSERVANDO-SE IRREGULARIDADES NA QUALIDADE DA ÁGUA, E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE PARA CONSUMO				
5	CHÁ DE CAMOMILA, ACONDIONADO EM CAIXA CONTENDO NO MINIMO 10 SAQUINHOS. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTES, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PODRUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LO	500.0	Caixa		
	CHÁ DE CAMOMILA, ACONDIONADO EM CAIXA CONTENDO NO MINIMO 10 SAQUINHOS. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTES, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PODRUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE, NORMAS VIRGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES				
6	CHÁ DE ERVA DOCE, ACONDIONADO EM CAIXA CONTENDO NO MINIMO 10 SAQUINHOS. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTES, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PODRUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU L	500.0	Caixa		
	CHÁ DE ERVA DOCE, ACONDIONADO EM CAIXA CONTENDO NO MINIMO 10 SAQUINHOS. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTES, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PODRUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE, NORMAS VIRGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.				
7	CHÁ DE BOLDO, ACONDIONADO EM CAIXA CONTENDO NO MINIMO 10 SAQUINHOS. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTES, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PODRUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE,	500.0	Caixa		
	CHÁ DE BOLDO, ACONDIONADO EM CAIXA CONTENDO NO MINIMO 10 SAQUINHOS. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTES, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PODRUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO				

FABRICANTE MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE, NORMAS VIRGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES					
8	REFRIGERANTE, SABORES VARIADOS ACONDIONADA EM EMBALAGEM CONTENDO 02 LITROS. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESAS OU COLADA PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDIOINADO	120.0	Unidade		
REFRIGERANTE, SABORES VARIADOS ACONDIONADA EM EMBALAGEM CONTENDO 02 LITROS. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESAS OU COLADA PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDIOINADO					
9	BISCOITO CREAM CRACKER - PACOTE 400G. AMANTEIGADO, SALGADO.	135.0	Pacote		
BISCOITO CREAM CRACKER - PACOTE 400G. AMANTEIGADO, SALGADO.					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Chorozinho, na classificação abaixo: 0101.01.031.0001.2.001 - Funcionamento do Legislativo Municipal, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903053 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2025.01.21.002-DL.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025.01.21.002-DL.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Chorozinho para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CHOROZINHO/CE, de de 20.....

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
CNPJ/MF Nº 23.590.318/0001-75
ZILMAR DAS CHAGAS DE MORAIS
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.